



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2020/GR

Florianópolis, 31 de julho 2020.

Aos(Às) diretores(as) de unidades acadêmicas
À secretária de cultura e arte
Ao administrador do Espaço Físico Integrado (EFI/PROGRAD)

Assunto: Utilização do espaço físico da UFSC para a realização de eventos externos.

1. Tendo em vista que as atividades presenciais na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) estão suspensas por tempo indeterminado e, ainda, que as perspectivas dos especialistas apontam no sentido de que provavelmente não haverá o retorno das atividades presenciais da UFSC no ano de 2020, informamos que não estão autorizadas tratativas em relação à utilização de espaços físicos da Universidade para a realização de quaisquer tipos de eventos externos, como concursos, o ENEM, entre outros.
2. Em relação a solicitações para o ano de 2021, informamos que nenhuma tratativa deve ser concretizada até as próximas definições sobre eventual retomada de atividades presenciais.
3. Por fim, destacamos que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) não pode se comprometer, por ora, a sediar eventos externos e a assumir a responsabilidade sanitária sobre eventos realizados por terceiros.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Aureo Mafra de Moraes
Data: 03/08/2020 15:52:34-0300
CPF: 651.550.929-49

AUREO MAFRA DE MORAES
Chefe de Gabinete